



PORTARIA Nº 0369/2021 de 25 de novembro de 2021.

EMENTA – Determina expediente da AESGA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o encerramento das aulas presenciais e remotas do semestre letivo 2021.2, e início da semana de avaliações que serão aplicadas por meio remoto;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que o expediente da AESGA a partir do dia **01 de dezembro de 2021**, será das 08:00 as 17:00 horas, devendo os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho no horário de funcionamento da Autarquia.

Art. 2º - A quadra de esportes da AESGA funcionará no horário das 08:00 as 17:00 horas, a partir do dia 01 de dezembro de 2021, ficando autorizado o uso no turno noturno apenas dos autorizatários com contrato oneroso, encerrando todas as atividades da quadra no dia **20 de dezembro de 2021**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA